

32.966

FICHA

001

Santos, 24 de outubro

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº 38, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Bloco 01, com acesso pela Rua 3, correspondente ao Edifício **Perequê**, do Condomínio Litoral **Norte**, integrante do Conjunto Habitacional "Parque Residencial Athiê Jorge Coury", situado na Avenida Martins Fontes nº 1051, no Bairro do Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área total de 67,87m², área útil de 57,73m², área de uso comum de 10,14m² e a fração ideal no terreno de **0,16447368%**, confrontando no sentido de quem do hall de circulação do andar olhar para a porta de entrada, com o hall de circulação, **pelo lado esquerdo com o apartamento de final "7", pelo lado direito e fundos com as áreas comuns do condomínio,**

cabendo ao referido apartamento o direito de utilização de uma vaga descoberta para a guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária nº 23.019.204.000 (área maior). PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, CGC 48.615.165/0001-02 com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 30.060. Especificação registrada sob nº 3 na mencionada matrícula. Convenção Condominial sob nº 755, no livro 3-B Auxiliar. O Oficial Maior, *[assinatura]*

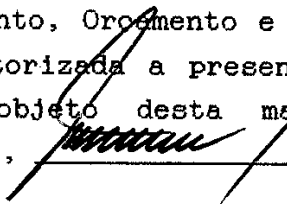
R.1/ 32.966. Santos, 24 de outubro de 1989. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 27 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade aos 23 de agosto de 1988, **ANTONIO SILVA, brasileiro, divorciado, portuário, CPF. 126.263.848-87, domiciliado em São Vicente-SP.,**

adquiriu da proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de Cz\$ **3.903.247,89** equivalentes a **1.968.87125** OTN, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.2/ 32.966. Santos, 24 de outubro de 1989. Por Instrumento Particular objeto do R.1. **ANTONIO SILVA, supra qualificado,**

deu em hipoteca o imóvel objeto da matrícula retro, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial em São Paulo-Capital, em garantia do pagamento da importância de Cz\$ **4.246.155,62** equivalentes a **2.141.84033** OTN, pagáveis por meio de **300** prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de Cz\$ **23.724,33**, vencendo-se em **29.09.88** e as demais em igual dias dos meses subsequentes, até final liquidação nelas incluídas as taxas de juros nominal de 1,00% a.a. e a efetiva de 1,0045% a.a. sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo sistema de amortização PRICE e plano e época de reajuste PES/CP e as demais condições do título. O Oficial Maior, *[assinatura]*

(continua no verso)

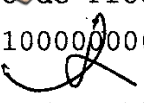
Av.3/32.966. Santos, 12 de novembro de 1.999. Por Petição firmada nesta cidade, aos 25 de outubro de 1.999, corroborada por Certidão DPU/SP nº.754, emitida em São Paulo-SP., aos 18 de outubro de 1.999, pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria do Patrimônio da União, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o RIP nº.7071.0100575-17. O Oficial, 

Av.4/32.966. Santos, 02 de dezembro de 2.003. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, firmado nesta cidade, aos 09 de outubro de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.2, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

(Prenotação nº.352.851 de 26/09/2025.

Av.5/32.966. Santos, 21 de janeiro de 2026. Por Petição firmada nesta cidade, aos 19 de janeiro de 2026, corroborada por Certidão, expedida nesta cidade, aos 24 de setembro de 2025, assinada digitalmente pelo Dr. José Alonso Beltrame Júnior, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, na qual CONDOMÍNIO LITORAL NORTE, CNPJ.57.731.598/0001-06, move contra ANTONIO SILVA, já qualificado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que consta a presente **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo nº.4003636-92.2025.8.26.0562, tendo como valor da causa R\$.8.814,00; que tem seu curso perante a 7ª Vara Cível desta Comarca, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro.

Selo Digital: 111443331000000065190726D

Escrevente Autorizada,  (Ana Cristina de Assis Andrade)